



REVOGAÇÃO DE LICENÇA AMBULANTE

A Secretaria de Trabalho e Renda, através do Secretário Nelsi Rodrigues da Silva, considera **REVOGADAS** as licenças abaixo descritas, pois os candidatos não apresentaram documentação exigida para continuidade no Processo Administrativo, sendo automaticamente desclassificados.

Assim dispõe o Decreto 8.347 de 03 de Outubro de 2017:

“Art. 42. § 1º A não apresentação de quaisquer documentos exigidos pela legislação, na forma especificada em edital, implicará na desclassificação do candidato.”

NOME	Nº PROCESSO	DATA	MODALIDADE
Alex Aparecido de Freitas	13975/2017	04/12/2017	Fixo
Andre de Souza Mota	13998/2017	04/12/2017	Fixo
Bruno Leonardo Bucini	13973/2017	04/12/2017	Fixo
Celso Vieira de Santana	13978/2017	04/12/2017	Fixo
Claudia Maria da Silva	14000/2017	04/12/2017	Fixo
Cristiane da Silva José Nascimento	13873/2017	04/12/2017	Fixo
Douglas Pires dos Santos	13950/2017	04/12/2017	Fixo
Ederson Evangelista Santos	9611/2019	20/08/2019	Fixo
Edimar da Silva Lopes	9147/2020	01/10/2020	Fixo
Fabiana Bello Negreiros	13889/2017	04/12/2017	Fixo
Gerson da Silva Soares	13972/2017	04/12/2017	Fixo
Isaias Gomes da Silva	13944/2017	04/12/2017	Fixo
Ismael Rodrigues Xavier	14086/2017	04/12/2017	Fixo
Ivan Costa de Jesus	13940/2017	04/12/2017	Fixo
Jessica da Silva Reis Butinhoni	14002/2017	04/12/2017	Fixo
Jorge Carvalho Pimentel	13981/2017	04/12/2017	Fixo
Leandro Aparecido Custodio	13980/2017	04/12/2017	Fixo
Maria Ozeneide Barbosa da Rocha	4701/2018	09/05/2018	Terminal Rodoviário
Mirian Maria da Silva Timoteo	14085/2017	04/12/2017	Fixo
Rodrigo Henrique dos Santos	13991/2017	04/12/2017	Fixo
Sandra Vilma de Jesus dos Santos	7647/2019	01/07/2019	Terminal Rodoviário
Shirley Carline Pereira	13884/2017	04/12/2017	Fixo
Sidnei Dias de Oliveira	13963/2017	04/12/2017	Fixo
Stael Cristina da Silva	13872/2017	04/12/2017	Fixo
Terezinha Batista Ribeiro	13938/2017	04/12/2017	Fixo
Valmir Maria Fernandes	13951/2017	04/12/2017	Fixo


Nelsi Rodrigues da Silva
Secretário de Trabalho e Renda